

PREFEITURA  
**PIRAPORA**  
AÇÃO E RECONSTRUÇÃO  
2021 - 2024

Recebi em  
27/04/2021

*Thaís*

Memorando PMP/DTI/SEMADF Nº 015/2021

Pirapora, 27 de abril de 2021

**De:** Secretaria de Adm. e Finanças / Departamento de Tecnologia da Informação

**PARA:** Setor de Licitação – **Att.:** Sra. Érika Auriana Menezes Mourão S. Berli

**Assunto:** Segunda Resposta ao e-mail enviado em 09/04/2021 às 13:13 hs



Prezada Senhora,

Conforme questionamentos da empresa **Selbetti Gestão de Documentos S.A.**, o Departamento de Tecnologia da Informação da Prefeitura de Pirapora, vem esclarecer, conforme elencado abaixo:

1- *“Rendimento do Cartucho de Toner: Aprox. 25.000 páginas”*

O rendimento aproximado do cartucho de toner está diretamente ligado ao ciclo mensal de trabalho do equipamento. O item em questão, por se tratar de um equipamento que terá alto volume de impressão/cópia, inclusive de arquivos ou processos contendo mais de 400 páginas (que deverão ser impressas de uma vez), requer uma maior capacidade, visto que, em caso de equipamentos com capacidades inferiores poderão começar a apresentar falhas, antes do tempo esperado, em peças como alimentador de papel, cabeça de impressão, fusor, correias e outras, gerando assim, atrasos e prejuízos para a Administração no atendimento à população. Desta maneira, por necessidade técnica e específica da Prefeitura de Pirapora, manteremos para o **EQUIPAMENTO II** o rendimento do cartucho de toner de aproximadamente 25.000 páginas e o ciclo mensal mínimo de trabalho de 50.000 cópias, entendendo que não há restrição de fabricantes, uma vez que marcas como HP, Brother, Lexmark, Ricoh, Samsung, etc, que são as principais fornecedoras do produto no mercado brasileiro, possuem em seu portfólio, equipamentos com rendimento do cartucho de toner com a referida capacidade, não caracterizando exigência restritiva de fabricante.

2- *Prazo de 05 dias para a entrega dos equipamentos*

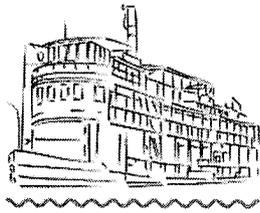
Buscando um equilíbrio entre o prazo de entrega dos equipamentos e o tempo em que a Prefeitura de Pirapora poderá, eventualmente, ficar sem a prestação do serviço em epígrafe, propomos a seguinte divisão para a entrega dos equipamentos: Equipamentos cuja quantidade sejam inferiores a dez (10) peças: até cinco (05) dias para a entrega; Equipamentos cuja quantidade sejam superiores a dez (10) peças: trinta por cento (30%) em até cinco (05) dias, trinta e cinco por cento (35%) em até dez (10) dias e trinta e cinco por cento (35%) em até quinze (15) dias.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA**

Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro - Pirapora/MG - CEP 39.270-000  
www.pirapora.mg.gov.br

(38) 3740-6100

*Thaís*



- 3- *Todos os equipamentos são para rede elétrica 110V? Se não, quantos são em tensão 220V?*  
Todos os equipamentos são para rede elétrica 110V.
- 4- *Qual o histórico real de produção média dos equipamentos dos últimos 12 meses?*  
Os quantitativos apresentados são a média dos últimos três (03) meses de uso.
- 5- *A liberação ou bloqueio de impressão nos equipamentos, cuja funcionalidade pode ser utilizada pelo recurso dos equipamentos ou pelo software de bilhetagem, onde é registrado as demais informações solicitadas. Está correto nosso entendimento?*  
O software é de gestão de cópias (gerenciamento e bilhetagem) e deve contemplar o gerenciamento dos equipamentos (status, bloqueio, liberação, etc) e também a bilhetagem (contabilização das páginas impressas ou copiadas).
- 6- *Entendemos que pode-se utilizar um software para gerenciamentos dos equipamentos (do fabricante) e outro software para bilhetagem. É Correto nosso entendimento?*  
Não!  
O software é de gestão de cópias (gerenciamento e bilhetagem) e deve contemplar o gerenciamento dos equipamentos (status, bloqueio, liberação, etc) e também a bilhetagem (contabilização das páginas impressas ou copiadas).
- 7- *Para o correto funcionamento do software de bilhetagem, todos os equipamentos serão ligados em rede? O Software poderá ser disponibilizado na modalidade cliente/servidor ou datacenter (nuvem)?*  
Todos os equipamentos serão ligados em rede. O software de gerenciamento e bilhetagem deverá ser instalado no setor de Tecnologia da Informação da Prefeitura de Pirapora. Caso o fornecedor disponibilize o mesmo serviço em infraestrutura em nuvem deverá garantir a segurança, integridade e disponibilidade do serviço.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Wanderson Ramos Queiroz  
Departamento de Tecnologia da Informação